



**INDICAÇÃO N° 4169**

Implantação de merenda no período noturno de aulas da EE Alessandra Cristina Rodrigues de Oliveira Pezzato (Residencial Jundiaí).

**CANCELADO**

**ENCAMINHE-SE.**

Presidente

**03 / 10 / 2017**

Considerando que os alunos do período do noturno da EE Alessandra Cristina Rodrigues de Oliveira Pezzato, no Residencial Jundiaí, não contam com cantinas ou lanchonetes abertas nas proximidades e que muitos deles se encaminham ao colégio logo após o término de suas jornadas de trabalho, portanto, sem ter tido a chance de se alimentar em casa;

Considerando que existe a real necessidade de que seja oferecido itens de alimentação (merenda) na escola no horário da noite,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de merenda no período noturno na unidade escolar acima mencionada.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2017.

**EDICARLOS VIEIRA**

*'Edicarlos Vetor Oeste'*